



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 13ª Vara Cível da Comarca de
Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

**Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. César Morel Alcântara**

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo	8503303-05.2020.8.06.0026
Unidade	13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Des. Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, Fortaleza/CE (Fórum Clóvis Beviláqua)
Período da Inspeção	AGOSTO/2020
Portaria	36/2020

2 MAGISTRADO – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (dados coletados do FICOVI)	
Nome: Francisca Francy Maria da Costa Farias	Matrícula: 200917
Juiz de Direito () Juiz Substituto (<input checked="" type="checkbox"/>) Titular () Respondendo	
Exercício cumulativo: () Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 08/09/1994	Ingresso na Vara: 25/04/2008
O magistrado reside na Comarca?	(x) Sim () Não
O magistrado exerce a Jurisdição Eleitoral?	() Sim (x) Não
O magistrado exerce a função de magistério?	() Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não

3 GABINETE – QUADRO DE PESSOAL (dados coletados do FICOVI)		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0
3.2 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Antônio Adeildo Alves Pereira		
3.3 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.4 CEDIDOS	TOTAL	0
3.5 ESTAGIÁRIOS	TOTAL	02
Aline Silva Cavalcante Rainier Gomes Pereira da Silva		
3.6 ASSISTENTE		
Jully Anne Menezes do Nascimento		
3.7 SUPERVISOR(A)		
Leandro Rego dos Santos		
4 MINISTÉRIO PÚBLICO (dados coletados do FICOVI)		

Nome: Francisco Elnatan Carlos de Oliveira	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais? Não responde por outra comarca, mas responde por outras varas. Como regra, responde pela 13ª Vara Cível e 32ª Vara Cível. Acumula a função eleitoral e responde pela 116ª Zona Eleitoral.

5 DEFENSORIA PÚBLICA (dados coletados do FICOVI)

Nome: Ana Carolina N Gondim F Gomes	
<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais? Não responde por outra comarca, mas responde por outras varas. Como regra, responde pela 13ª Vara Cível e 18ª Vara Cível. Eventualmente responde pela 11ª Vara Cível e pela 15ª Vara Cível.

6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados coletados do FICOVI)

Competência: Cível Comum

7 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Comarca de Vara Única

Vara Única

Comarca com Duas Varas

1ª Vara

- a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude
- b) Processos de competência do Tribunal do Juri
- c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
- d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários

2ª Vara

- a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
- b) Processos e medidas relativas aos registros públicos

Juizado

Comarca com Três Varas sem Juizado Instalado

1ª Vara

- a) Processos de competência do Tribunal do Juri
- b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
- c) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários

2ª Vara

- a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
- b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular

3ª Vara

- a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude
- b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
- c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular

Comarca com Três Varas com Juizado Instalado

<input type="checkbox"/> 1ª Vara	a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	a) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado	
Comarca com Quatro Varas sem Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	a) Ações e medidas relativas aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e medidas relativas aos registros públicos c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara	a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários c) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
Comarca com Quatro Varas com Juizado Instalado	
<input type="checkbox"/> 1ª Vara	a) Processos de competência do Tribunal do Juri b) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios
<input type="checkbox"/> 2ª Vara	a) Processos e medidas relativas aos registros públicos b) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
<input type="checkbox"/> 3ª Vara	a) Processo e medidas relativas à jurisdição da infância e juventude b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> 4ª Vara	a) Causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher b) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular
<input type="checkbox"/> Juizado	
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível	<input checked="" type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos

<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária
<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

8 DO ACERVO PROCESSUAL – DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 22/24)			
Acervo atual		2310	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4091	
Data da Inspeção: Maio/2015	Nº CPA: 8501788-08.2015.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-1781
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

9 DA PRODUTIVIDADE - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 22/24)		
DADOS DO MAGISTRADO		
9.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa – LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS UNIDADES QUE A MAGISTRADA ATUOU EM RESPONDÊNCIA)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	887	73,92
Acordos	118	9,83
Decisões	1358	113,17
Audiências	78	6,5
Despachos	2156	179,67
DADOS DA UNIDADE		
9.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	408	
Processos pendentes de julgamento	2039	
Processos julgados	571	
Processos pendentes de baixa	2310	
Processos baixados	719	
9.3 Gestão do acervo (Mês: JULHO/Ano: 2020)		

Processos conclusos para Sentença		320
Processos julgados e não baixados		297
Processos Suspenso		67
Processos Reativados no mês		7
Processos Transitados no mês		191
Processos em grau de recurso no mês		41
Processos remetidos a outro foro no mês		3
Processos arquivados definitivamente no mês		176
Processos entrados no mês		67
Processos julgados no mês		70
9.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
IDOSO	Pendente de Baixa	209
DOENÇA GRAVE	Pendente de Baixa	15
MENOR	Pendente de Baixa	1
10 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		300
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		287
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		282
Total		869
10.1 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		97,47
Índice de conformidade de classe (CNJ)		94,9
11 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, PREENCHIDO PELA UNIDADE INSPECIONADA.		
11.1 VISÃO GERAL		
11.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho		383
Para Decisão Interlocutória		451
11.1.1 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise		Não foi possível localizar
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?		(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? É feito um controle pessoal através da memória da magistrada		
11.1.2 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)		(X) Sim () Não
Como é feito? Verifica se se à parte sucumbente foi deferida justiça gratuita. Caso não seja beneficiário da justiça gratuita, na sentença determinada intimação da parte sucumbente para recolher custas finais sob pena de inscrição em dívida ativa.		
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE		
11.2.1 Tribunal Popular do Juri – NÃO SE APLICA		
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri		NÃO SE APLICA
Juris realizados nos últimos 12 meses		NÃO SE APLICA
Juris pendentes de realização		NÃO SE APLICA
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri		NÃO SE APLICA
Processos inseridos na Meta ENASP		NÃO SE APLICA

11.2.2 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal – NÃO SE APLICA	
Cumprimento em Regime Fechado	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Semiaberto	NÃO SE APLICA
Cumprimento em Regime Aberto	NÃO SE APLICA
11.2.3 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	NÃO SE APLICA
Total de processos de apuração de Ato Infracional	NÃO SE APLICA
Total de processos de execução de medida socioeducativa	NÃO SE APLICA
11.2.4 Processos cíveis	
Mandado de Segurança	4
Ação Civil Pública	8
Ações de Improbidade Administrativa	5
12 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 22/24)	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
12.2 Processos com Representação	
Nada consta.	
13 DOS PROCEDIMENTOS - - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 22/24)	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	8
Arquivados	1
13.2 Cartas Precatórias	
Pendentes	59
14 DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses – DADOS FORNECIDOS PELO SETOR CCMUJ	
Total de audiências agendadas	169
Total de audiências realizadas	79
Audiências não realizadas	10
Audiências canceladas/redesignadas	3
Data mais longínqua	12/08/2020
14.2 Situação geral – DADOS FORNECIDOS PELO FICOVI, EM ANEXO.	
Processos aguardando a designação de audiências	51
Processos aguardando a realização de audiência	6
PROCESSOS INSPECIONADOS	
1) PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0167427-55.2015.8.06.0001	Último despacho proferido em 13 de julho de 2016. Após, houve juntada de diversas petições no ano de 2016. Feito encontra-se atualmente concluso para despacho. Ao juiz para impulso oficial. URGENTE.
0498755-66.2011.8.06.0001	Remessa dos autos à Vara de Origem em 01 de junho de 2016. Feito concluso para sentença desde 15 de setembro de 2019. Ao juiz para impulso. Urgente.

0130056-23.2016.8.06.0001	Processo redistribuído por sorteio em 14 de novembro de 2017. Desde 11 de dezembro de 2017 os autos estão conclusos para sentença. Ao juiz para impulso. Urgente.
0136626-88.2017.8.06.0001	Feito concluso para análise do magistrado desde 20 de novembro de 2017. Petições protocoladas em abril e maio de 2018. Ação conclusa para despacho desde 21 de maio de 2018. Ao juiz para análise e impulso necessário. Urgente.
0854012-95.2014.8.06.0001	Feito concluso desde julho/2016. Ao juiz para impulsar. Urgente.
0117547-26.2017.8.06.0001	Feito redistribuído por sorteio para Unidade em 05 de dezembro de 2017. Processo concluso desde 12/12/17. Ao juiz para impulso. Urgente.
0127726-19.2017.8.06.0001	Tentativa de realização de audiência de conciliação em 30 de janeiro de 2018. Juntada de petições em fevereiro/18 de março/18. Feito concluso desde 19 de julho de 2018.
2) PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS	
0113252-43.2017.8.06.0001	Último despacho proferido em 31 de janeiro de 2020. Parecer do MP em 19 de fevereiro de 2020. Concluso desde então. Ao juiz para impulso.
0177606-09.2019.8.06.0001	Pedido de suspensão do feito em 29 de novembro de 2019. Concluso para despacho desde 19 de fevereiro de 2020. Ao juiz para impulso oficial.
0178787-45.2019.8.06.0001	Réplica protocolada em 19 de fevereiro de 2020. Concluso para decisão desde então. Ao juiz para análise.
0045639-79.2012.8.06.0001	Expedição de carta precatória em 30 de outubro de 2018. Certidão emitida em 22 de janeiro de 2020. Feito concluso desde 06 de fevereiro de 2020.
0191115-07.2019.8.06.0001	Réplica protocolada em 26 de fevereiro de 2020. Concluso para decisão interlocutória desde 26 de fevereiro de 2020. Ao juiz para impulso.
0112404-37.2009.8.06.0001	Remetido os autos da contadoria ao setor de distribuição em março/2016. Processo concluso para despacho desde 02/03/2020. Ao juiz para análise e impulso. Urgente.
0498755-66.2011.8.06.0001	Remessa dos autos à vara de origem em 01 de junho de 2016. Conversão para processo digital em 07 de julho de 2017. Feito concluso para sentença desde 15 de setembro de 2017. Ao juiz para impulso. Urgente.

0046543-65.2013.8.06.0001	Processo redistribuído por sorteio em novembro/2017. Concluso para análise desde 08 de novembro de 2017. À Juíza para análise. Urgente.
0167427-55.2015.8.06.0001	Último despacho proferido em junho/2016. Petições protocoladas em julho e agosto/2016. Processo concluso desde 11/09/2017. Ao juiz para análise e impulso oficial. Urgente.
3) META 06	
3669-70.2010	Feito paralisado desde 31 de maio de 2019 após decisão de declínio de competência. Parecer ministerial pendente de apreciação. Impulsionar com URGÊNCIA.
508385-49.2011	Feito paralisado desde fevereiro de 2019. Observar a possibilidade de obter cópia da inicial objeto do último ofício diretamente pelo SISTEMA ESAJ, diante da digitalização dos processo, sem necessidade de expedição de ofício a outras unidades.
4) PROCESSOS ANTERIORMENTE INSPECIONADOS PELA CGJCE	
3920-88.2010	Vistos em inspeção. Feito arquivado definitivamente em junho de 2016.
23333-87.2010	Vistos em inspeção. Feito arquivado definitivamente em fevereiro de 2017.
8767-12.2005	Vistos em inspeção. Feito arquivado definitivamente em junho de 2016.
5) META 02	
101620-06.2006	Processo remetido à distribuição para correção de classe. Feito aguardando realização de perícia desde julho de 2011. Impulsionar com URGÊNCIA.
671422-44.2000	Processo remetido à distribuição para correção de classe. Último despacho envolvendo o mérito do processo em julho de 2017. Impulsionar com URGÊNCIA.
745933-13.2000	Pedido de suspensão de junho do corrente ano, pendente de análise. Último decisão em maio de 2020. Impulsionar com URGÊNCIA.
565281-98.2000	Concluso para sentença desde janeiro de 2019. Impulsionar com URGÊNCIA.
227888-18.2000	Processo físico. Arquivado definitivamente em 30 de julho de 2020. Verificar movimentações e o motivo pelo qual não saiu da lista de META 2.
436700-65.2000	Petição de setembro de 2019 pendente de análise. Impulsionar com URGÊNCIA.

598028-04.2000	Processo remetido à distribuição para correção de classe. Último despacho envolvendo o mérito do processo em abril de 2012, anunciando o julgamento do processo após juntada de certidão informando sobre processo criminal, o qual, poderá ser hoje ser consultado integralmente em virtude da digitalização, sem necessidade de expedição de ofício à Unidade Criminal referida. Impulsionar com URGÊNCIA.
6) META 04	
310509-72.2000	Indicação de remessa ao arquivo em agosto de 2013. Rever movimentação do processo, pois ainda se encontra pendente na unidade como processo META 4.
7) IDOSO	
0172622-16.2018.8.06.0001	Réplica protocolada em 03 de fevereiro de 2020. Concluso para decisão interlocutória desde 04/02/2020.
0189522-40.2019.8.06.0001	Réplica em 10 de fevereiro de 2020. Concluso para decisão interlocutória desde 11 de fevereiro de 2020. Ao juiz para impulso oficial.
0145744-54.2018.8.06.0001	Audiência em 14 de agosto de 2019. Juntada de petições em agosto de 2019. Concluso desde 17 de fevereiro de 2020. Ao juiz para análise e impulso oficial com a urgência que o caso requer.
0192843-83.2019.8.06.0001	Réplica protocolada em 10 de março de 2020. Concluso para decisão interlocutória desde 11 de março de 2020. Ao juiz para impulso oficial.
8) JULGADOS E NÃO BAIXADOS	
0158916-97.2017.8.06.0001	Processo extinto por desistência em 24/04/2019. Consta ainda em tramitação. Regularizar situação por meio da movimentação processual.
0138990-67.2016.8.06.0001	Último ato proferido em 06 de maio de 2020. Juntada de petição em 07 de maio de 2020. Ao juiz para análise. Após, regularizar movimentação processual.
15 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – dados fornecidos pelo FICOVI, o qual foi preenchido pela Unidade inspecionada.	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	() servidor específico (x) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) sim () não

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - DADOS OBTIDOS E ENCAMINHADOS A ESTE GABINETE PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS (FLS. 22/24).

16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado
2020	67,25
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020: 138 %)	
2019	136,02
2020	176,23
16.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2019	125,39
2020	139,95
16.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	778
Total de processos pendentes de julgamento	688
Total de processos julgados	90
2019 – Percentual de Atingimento	12%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	532,4
16.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	0,7
16.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	3
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	3
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2019	1,8
16.7 Conciliação – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	59
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	32

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA – DADOS ENCAMINHADOS PELA UNIDADE (FICOVI EM ANEXO)

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (x) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (x) Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.

Provimento nº 01/2020/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Resolução do Órgão Especial nº 14/2020	Estabelece a metodologia de realização de audiências no 1º grau de jurisdição do Estado do Ceará, durante o período de pandemia do COVID-19.
Portaria 33/2020/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento de comunicação mensal de processos reativados à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES

NÃO FORAM REGISTRADAS RECLAMAÇÕES.

20 RECOMENDAÇÕES

I) Prezar pelo constante atingimento da Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). Menciona-se que o módulo judiciário atendeu a Meta 01 no ano de 2019 e vem atendendo no ano de 2020.

II) Manter monitoramento da Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau), uma vez que a Unidade apresenta elevado número de feitos pendentes de julgamento, a saber, 688.

III) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do Sistema SEI, referentes ao mês de agosto do ano corrente (relatório acostado às fls. 22/24, pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), existem 297 processos em tal situação.

Realizar rotina de cobrança à Secretaria Judiciária para efetiva baixa, haja vista sua competência para tal ato.

IV) Movimentar, no prazo de 90 dias, todos os processos atualmente conclusos para sentença (320, consoante relatório acostado às fls. 22/24, pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 300 processos, conforme sistema SEI de 181 e 360 dias – 287 processos, conforme sistema SEI; de mais de 360 dias – 282 processos, conforme sistema SEI), que se encontram na unidade (relatório acostado às fls. 22/24 pelo setor COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), comunicando o resultado à Corregedoria ao final do prazo.

V) Realizar controle nos processos em que há postergação da apreciação de pedido liminar.

<p>VI) Utilizar as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.</p>
<p>VII) Cumprir a Portaria TJCE nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019), a qual disciplina as atribuições dos Gabinetes das Varas atendidos pela Secretaria Judiciária - SEJUD.</p>
<p>VIII) Cumprir o Provimento CGJCE nº 01/2020, o qual estabelece os critérios e define procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e regulamenta as disposições pertinentes - Republicado por incorreção - DJe de 30/01/2020. págs. 21 a 30. (Revoga o Provimento nº 17/2018/CGJCE)</p>
<p>VIX) Realizar acompanhamento periódico dos processos remetidos à Contadoria do Foro.</p>
<p>X) Agendar as perícias pendentes de realização, em regime de mutirão, imediatamente após o retorno das atividades.</p>
<p>XI) Imprimir celeridade no cumprimento e na devolução das cartas precatórias, tendo em vista que constam o total de 59 cartas precatórias, um número razoável que requer atenção.</p>
<p>XII) Adoção de medidas para dar início/prosseguimento ao cumprimento de sentença com mais brevidade.</p>
<p>XIII) Imprimir celeridade nas causas que envolvem idosos, uma vez o elevado número de feitos em trâmite envolvendo idosos.</p>
<p>XIV) Evitar despachos determinando designação de audiência. Recomenda-se já no corpo do despacho agendar a audiência a ser realizada, prezando, desse modo, pela celeridade processual.</p>
<p>XV) Impulsionar os feitos mais antigos da Unidade, alguns dos quais ainda não julgados e com ajuizamento bastante longínquo, visando o encerramento dos mesmos.</p>
<p>XV) Apresentar um plano de ação, no prazo de 15 dias, visando a redução do acervo e o incremento da produtividade, sobretudo no que diz respeito aos processos aqui planilhados, processos Meta 2 e os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e, ainda, os conclusos para sentença.</p>
<p>XVI) Cadastrar 100% do acervo quanto a classe e o assunto, utilizando o painel gestão</p>

de tempo e qualidade do sistema SEI, uma vez que a Unidade apresenta o índice de 97,47% de processos com assunto cadastrado e o percentual de 94,9% de Índice de Conformidade de Classe.

XVII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

21 CONCLUSÃO

UNIDADE EM PROCESSO DE SANEAMENTO. REDUÇÃO DE 1781 (mil setecentos e oitenta e um) FEITOS DESDE A ÚLTIMA INSPEÇÃO.

QUANTIDADE RELEVANTE DE PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS (DADOS FORNECIDOS PELA COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS: **ACERVO: 2310; PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 869.**

688 PROCESSOS INSERTOS NA META 02 PENDENTES DE JULGAMENTO.

NECESSIDADE DE MONITORAMENTO POR 90 (noventa) DIAS.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos feitos avaliados.

A inspeção realizada na 13ª Vara Cível Comarca de Fortaleza revelou, de modo geral, a existência de uma quantidade regular do acervo inserto na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça pendente de julgamento (688) e alguns processos conclusos para sentença (320).

Ademais, vê-se a relevante quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias, a saber, 869 (oitocentos e sessenta e nove).

Contudo, importante mencionar a redução significativa do acervo nos últimos 05 (cinco) anos, conforme depreende-se do relatório elaborado pela COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS, bem assim o constante atingimento da META 1 do Conselho Nacional de Justiça e a taxa de congestionamento abaixo do estipulado pelo Órgão Censor Nacional para o ano de 2020, a revelar o esforço da magistrada e de sua equipe.

ACERVO	
2015	4091
2020	2310

META 01 (2020>100%)	
2019	125,39
2020	139,95

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (68,04%)	
2020	67,25%

Ademais, o número de processos insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça chamou a atenção deste Juiz Auxiliar, bem assim o número de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, como já destacado. Desse modo, tal cenário deve ser objeto de atenção específica pela Magistrada e servidores lotados na Unidade em comento.

No tocante aos processos insertos na Meta 02 do Órgão Censor Nacional, o Supervisor, por meio de certidão, certificou que, após realizar uma consulta avançada no SISTEMA SAJ, foi possível identificar, em quantitativos aproximados, que a Unidade recebeu por redistribuição um total de 1607 processos, tratando-se de 1380 processos Meta 02 e 227 processos não Meta 02.

Dos 1607 processos meta 02, o supervisor mencionou que 591 encontram-se arquivados definitivamente; 113 em grau de recurso; 12 encaminhados a outro tribunal; 79 julgados; 119 julgado e transitado; 12 suspensos; 470 em andamento.

Desse modo, não obstante a responsabilidade da magistrada no julgamento desses feitos insertos na Meta 02 somente após o ano de 2017, deve existir um esforço conjunto da Unidade para o impulsionamento dos feitos, de modo que, ao fim do ano de 2020, haja o atingimento do percentual estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça.

Importante mencionar que o único feito em tramitação na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, o qual estaria inserto na Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, tem indicação, no sistema, de remessa ao arquivo em agosto de 2013. Nessa linha, Importante rever a movimentação do processo, pois ainda se encontra pendente de julgamento na unidade.

Com relação as demandas sem movimentação há mais de 100 dias (Consoante DADOS EXTRAÍDOS PELO SETOR COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS), reitera-se a necessidade de impulso dos feitos nessa situação.

Durante as atividades, a Dra. Francisca Francy Maria da Costa Farias, destacou a estrutura precária de servidores, bem assim a saída de estagiários que auxiliavam/auxiliam a Unidade.

Nessa linha, ressaltou que, com a redistribuição, o módulo inspecionado recebeu diversos processos oriundos de outras Unidades Cíveis, os quais estariam inseridos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça. Desse modo, a douta julgadora mencionou que o gabinete vem envidando os esforços possíveis para o constante saneamento da Unidade e impulsionamento dos processos em tramitação.

Por fim, informou que vem verificando diversas inconsistências no Sistema de Estatísticas e Informações, citando processos em duplicidade, demandas que já foram arquivadas, mas ainda encontram-se pendente na Unidade. Nesse ponto, solicitou apoio deste Órgão Correicional para solucionar tal problemática.

Quanto ao pleito, e diante das informações mencionadas no parágrafo acima, entende-se que o módulo em comento não vem realizando as movimentações dos processos corretamente, citando como exemplo o próprio processo 310509-72.2000, o qual estaria supostamente arquivado, mas ainda se encontra pendente de julgamento (conforme o SEI).

Nessa toada, ao ser encaminhado este relatório a Vossa Excelência, como praxe do gabinete deste Juiz Auxiliar após as atividades correicionais, o Supervisor da Unidade receberá diversos *cards* de movimentações processuais e orientações para melhorias na 13ª Vara Cível. No entanto, algumas movimentações dependem exclusivamente da SEJUD, motivo pelo qual entende-se necessário que a Unidade, ao verificar qualquer irregularidade/descompasso nas Secretarias Judiciárias, promovam rotina de cobrança, ou, até mesmo, informem à Presidência deste Tribunal de Justiça, haja vista que, ainda que eventual morosidade ou irregularidade tenha como origem a SEJUD, compete ao juiz a responsabilidade na tramitação dos feitos em sua Vara (entendimento este do Conselho Nacional de Justiça).

Com efeito, o Sistema de Estatísticas e Informações é um sistema recente deste

Tribunal de Justiça e, eventualmente, poderá apresentar certas inconsistências (a maioria por movimentação incorreta da próprio Gabinete), sendo, em poucos casos, necessário expedir-se ofício à equipe do SEI para verificar quaisquer descompassos.

No entanto, consoante acima mencionado, deve a Unidade proceder a análise acurada das movimentações processuais, nos termos das orientações a serem passadas ao Supervisor.

Pois bem.

Pelo que restou apurado na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por uma quantidade de feitos insertos na Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, por constar no módulo judiciário 869 processos paralisados há mais de 100 (cem) dias e 320 (trezentos e vinte) processos conclusos para sentença, há necessidade de monitoramento da presente Unidade.

Destaca-se que o presente monitoramento deve-se ao controle deste Órgão Correicional dos dados estatísticos da Unidade, ocasião em que destacou que não verificou-se qualquer desídia da Magistrada atuante na Vara inspecionada.

Tal monitoramento deve ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias, através da COORDENADORIA DE CORREIÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS a qual deverá se ater a diminuição dos feitos atinentes à **Meta 02 do CNJ, dos paralisados há mais de 100 (cem) dias, e do impulsionamento dos conclusos para sentença).**

Desse modo, além da sugestão do presente monitoramento, propõe-se que seja encaminhado ofício ao Juízo da 13ª Vara Cível, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, um PLANO DE GESTÃO EFETIVO quanto aos pontos acima mencionados cuja implantação e efetivação trará, possivelmente, resultados significativos nos dados estatísticos deste módulo.

Nessa senda, importante indicar que, embora estejamos vivenciando uma PANDEMIA, sem precedentes recentes na história, ocasião em que devemos ponderar que a realidade fática a todos imposta não cria qualquer óbice a melhora da produtividade do módulo, ao contrário, em suas residências, magistrado e servidores poderão incrementar a

análise e julgamento de processos sem qualquer tipo de embaraço referente a deslocamentos ao Fórum, trânsito, audiências com advogados e partes etc.

Recomenda-se, por oportuno, que a magistrada envie os esforços necessários, estabelecendo METAS SEMANAIS aos servidores lotados no módulo, com o objetivo do incremento da produtividade da Unidade.

Após a manifestação da Magistrada quanto ao plano de gestão envolvendo os dados estatísticos acima, deverá iniciar a contagem do prazo de monitoramento consoante alhures mencionados, qual seja, 90 (noventa) dias.

Nesse azo, após monitoramento, entende-se pelo retorno deste caderno administrativo ao gabinete deste Juiz Corregedor Auxiliar, junto ao plano de gestão elaborado pela douta julgadora, para, finalmente, ser emitido parecer de mérito quanto ao presente caderno administrativo.

É o relatório. O qual submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2020.

CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

Juiz Corregedor Auxiliar